



DECRETO Nº 046/2024.

**NOMEIA SERVIDOR PARA A LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

Que para seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o material foi entregue ou se o serviço foi prestado conforme requisitado, nos termos do art. 63 da Lei 4320, de 17 de março de 1964;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada Tatiana Silva Bernardino Diniz – CPF: 085.286.146-03, como Liquidante de Empenho na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 05 de fevereiro de 2024.

<b>PUBLICADO</b>	
Data	<u>02/01/2024</u>
Local:	<u>Quadrangular</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u>
Nome:	<u>Flávia Ferraz</u>

Fabício Andrade Magalhães  
**FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal